PROJETO DE LEI
Expediente PM 043/2003
CM 138/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/7

PROJETO DE LEI nº 043/2003

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, imóveis para prolongamento e alargamento de vias públicas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, de Luis Carlos Maroni e Elaine Terezinha Agiova Maroni, o prolongamento da rua Portugal, constituído de frente ao sudoeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 21,12 m; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, a oeste, na extensão de 116,88 m em linha quebrada formada por quatro segmentos de reta, onde entesta com o Lote 03; lado direito de quem de frente olha o imóvel, a leste na extensão de 122,62 metros, em linha quebrada formada por 6 segmentos de reta, onde entesta com o lote 01; ao fundo, a noroeste, na extensão de 17,12 m onde entesta com a rua Portugal. Este lote possui uma área total de 1.502,74 m2. Este lote atualmente já é o prolongamento da rua Portugal, existente no local com infra-estrutura completa, já consolidada e em plena utilização pela comunidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, de Luis Carlos Maroni e Elaine Terezinha Agiova Maroni, o alargamento da rua Ivoti, frente ao sudeste, com a rua Omiro Ledur na extensão de 5,58 m; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, ao sudeste na extensão de 66,43 m onde entesta com a rua Ivoti; lado direito de quem de frente olha o imóvel, ao nordeste, na extensão de 66,69 metros onde entesta com o lote 03; ao fundo a noroeste na extensão de 5,53 m, onde entesta com terras que são ou foram de Martin Muller. Este lote possui uma área de 362,47 m2. e se destina ao alargamento da rua Ivoti, já existente no local e em plena utilização pela comunidade.

Art. 3º - O imóveis descritos nos artigos 1º e 2º destinam-se ao prolongamento e alargamento de vias públicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 217 - São Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo Projeto de Lei da autorização para que o Executivo Municipal receba em doação duas áreas de terras, para o prolongamento da rua Portugal, já existente e em plena utilização, que apenas não foi documentado oficialmente e alargamento da rua Ivoti, via pública também já existente, mas fora das medidas de arruamento de acordo com o código de obras do município.

A oficialização desta doação, irá tornar definitiva a propriedade do município nestas vias que já são de domínio público quer pela sua utilização através da comunidade, quer pelo tempo que as mesmas já estão abertas e transitáveis pela população caiense.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - São Sebastião do Caí - 3/7

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Nº 1 – Uma área de terras de propriedade de Luis Carlos Maroni e Elaine Terezinha Agiova Maroni, que destina-se ao prolongamento da rua Portugal, constituído de frente ao sudoeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 21,12 m; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, a oeste, na extensão de 116,88 m em linha quebrada formada por quatro segmentos de reta, onde entesta com o Lote 03; lado direito de quem de frente olha o imóvel, a leste na extensão de 122,62 metros, em linha quebrada formada por 6 segmentos de reta, onde entesta com o lote 01; ao fundo, a noroeste, na extensão de 17,12 m onde entesta com a rua Portugal. Este lote possui uma área total de 1.502,74 m2. Este lote atualmente já é o prolongamento da rua Portugal, existente no local com infra-estrutura completa, já consolidada e em plena utilização pela comunidade.

Área Nº 2 – Uma área de terras de propriedade de Luis Carlos Maroni e Elaine Terezinha Agiova Maroni, destinado ao alargamento da rua Ivoti, frente ao sudeste, com a rua Omiro Ledur na extensão de 5,58 m; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, ao sudeste na extensão de 66,43 m onde entesta com a rua Ivoti; lado direito de quem de frente olha o imóvel, ao nordeste, na extensão de 66,69 metros onde entesta com o lote 03; ao fundo a noroeste na extensão de 5,53 m, onde entesta com terras que são ou foram de Martin Muller. Este lote possui uma área de 362,47 m2. e se destina ao alargamento da rua Ivoti, já existente no local e em plena utilização pela comunidade.

São Sebastião do Cai, 15 de julho de 2003

MARCOS PEITER
Eng. Civil Marcos Peiter
CREA 57.511-D

Canoas, 05 de Junho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS
4/7

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS

REF. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Prezados Senhores:

Luis Carlos Maroni, brasileiro, casado, portador do CIC número 165.295.700-63, abaixo assinado, solicita o desmembramento de áreas do imóvel de sua propriedade conforme descrição a seguir:

O referido imóvel antes do desmembramento tem as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao sudeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 362,50 metros, em linha quebrada formada por oito segmentos de reta; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, na extensão de 66,43 metros ao sudoeste onde entesta com a Rua Ivoti; lado direito de quem de frente olha para o imóvel na extensão de 189,14 metros ao nordeste, onde entesta com terras que são ou foram de Ambergen S/A – Indústria do Café; ao fundo, a noroeste, na extensão de 342,05 metros em linha quebrada formada por quatro segmentos de reta, onde entesta com terras que são ou foram de Martim Muller e do atual Loteamento São Rafael. O imóvel possui uma área total de 36.156,31 m2.

Após o desmembramento, os imóveis terão as medidas e confrontações a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL
517

LOTE 01:

Frente ao sudeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 186,22 metros; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, a oeste, na extensão de 122,62 metros, em linha quebrada formada por 6 segmentos de reta onde entesta com o Lote 02 (Prolongamento da Rua Portugal); lado direito de quem de frente olha para o imóvel, na extensão de 189,14 metros ao nordeste, onde entesta com terras que são ou foram de Ambergen S/A – Indústria do Café; ao fundo, a noroeste, na extensão de 81,40 metros, onde entesta com terras do Loteamento São Rafael. O Lote 01 possui uma área total de 19.026,03 m2.

LOTE 02 – prolongamento da Rua Portugal:

Frente ao sudeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 21,12 metros; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, a oeste, na extensão de 116,88 metros em linha quebrada formada por quatro segmentos de reta, onde entesta com o Lote 03; lado direito de quem de frente olha o imóvel, a leste, na extensão de 122,62 metros, em linha quebrada formada por 6 segmentos de reta, onde entesta com o Lote 01; ao fundo, a noroeste, na extensão de 17,12 metros onde entesta com a Rua Portugal. O Lote 02 possui uma área total de 1.502,74 m2.

Este lote atualmente é o prolongamento da Rua Portugal, já existente no local com infra-estrutura completa, já consolidada e em plena utilização pela comunidade.

LOTE 03:

Frente ao sudeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 149,58 metros, em linha quebrada formada por 5 segmentos de reta; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, ao sudoeste, na extensão de 66,69 metros, onde entesta com o Lote 04 (alargamento da Rua Ivoti); lado direito de quem de frente olha o imóvel, a leste, na extensão de 116,88 metros em linha quebrada formada por quatro segmentos de reta, onde entesta com o Lote 02 (prolongamento da Rua Portugal); ao fundo, ao noroeste, na extensão de 238,00 metros onde entesta com terras que são ou foram de Martin Muller. O Lote 03 possui uma área total de 15.265,07 m2.

LOTE 04 – alargamento da Rua Ivoti:

Frente ao sudeste, com a Rua Omiro Ledur, na extensão de 5,58 metros; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, ao sudoeste, na extensão de 66,43 metros onde entesta com a Rua Ivoti; lado direito de quem de frente olha o imóvel, ao nordeste, na extensão de 66,69 metros onde entesta com o Lote 03; ao fundo, a noroeste, na extensão de 5,53 metros, onde entesta com terras que são ou foram de Martin Muller. O Lote 04 possui uma área total de 362,47 m2.

Este lote se destina ao alargamento da Rua Ivoti, também já existente no local e em plena utilização pela comunidade.

No aguardo de suas providencias colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS MARONI

ARQ. JOÃO LUIZ BASSOTTO
CREA 57563-D

OBSERVAÇÕES:

Contatos com Arquiteto João Bassotto . Fone: 9968-4896

CÂMARA MUNICIPAL
7/7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 043/2003 - CM 138/03
Relator: Vereador Darci José Lauermann
Projeto de lei do Executivo que autoriza o mesmo a receber em doação, imóveis para prolongamento e alargamento de vias públicas.

PARECER

O projeto de lei PM 043/2003, conforme exposição de motivos do Sr. Prefeito, visa apenas oficializar a propriedade do Município, através de doação, de imóveis para prolongamento e alargamento de vias públicas, os quais já eram de domínio público.

Sou de parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

Em 30 de julho de 2003.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Relator

Voto dos Vereadores Paulo Bennemann e Pedro Diomar P. Flores: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.

Em 30 de julho de 2003.

Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN
Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES